



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA CRM-PR N.º. SEI-58/2023

Curitiba, 10 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, no uso de suas atribuições, designa **Conselheiros, Dr. Roberto Issamu Yosida, Presidente, Dr. Wilmar Mendonça Guimarães, Vice-Presidente, Dra. Nazah Cherif Mohamad Youssef, Secretária-Geral, Dr. Afrânio Benedito Silva Bernardes e os Funcionários: Ana Cristina Kokott, Coordenadora do DRH - Departamento de Recursos Humanos, Ana Lucia de Carvalho Rosa Souto, Coordenadora do DEIQP – Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional, Andressa Onira Schrederhof Cortes, Coordenadora do DEM – Departamento de Eventos e Mídias, Bruno Roberto Michna – DEJUR - Departamento Jurídico, Cassiana Pereira Kanashiro, Coordenadora do DEFIN – Departamento Financeiro, Clarice Petriw Cheraconski, Administradora do Departamento Administrativo, Eliza Maria Rocha Matiak, Coordenadora de Gabinete da Vice-Presidência, do Setor de Consultas e das DEREK's, Gilberto Inácio Rosa, Coordenador do DECONT – Departamento de Contabilidade, Gilda Soares de Lima Infante, Coordenadora do Gabinete da Presidência, Gisele Terezinha Liegel Glock, Bibliotecária, Jony Adriano Schrederhof, Coordenador do DTI – Departamento de Tecnologia da Informação, Julio Francisco Santos Lage, Controladoria, Kátia Guidolin Stromberg Kist, Coordenadora do Departamento Comercial - DECOM, Maria Arminda de Souza, Responsável pelas Câmaras Técnicas e Comissões, Dra. Maria Teresa Ribeiro de Andrade Oliveira, Coordenadora do DEFEP – Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional, Miqueline do Carmo Lima, Coordenadora do DEPROSIN - Departamento de Processos e Sindicâncias, Nívea Terumi Miyakawa, Coordenadora do DCO – Departamento de Comunicação e Rômulo Leite da Cunha, Revisor de Textos, para comporem a “Comissão de Mapeamento de Processos do CRM-PR”.**

Revoga a Portaria n.º 055/2023 – SEI.

Cons. Dr. Roberto Issamu Yosida

Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Issamu Yosida, Presidente**, em 14/08/2023, às 19:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341990** e o código CRC **497EE507**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre |
CEP 80810-340 | Curitiba/PR - <https://www.crmpr.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.14.000006121-3 | data de inclusão: 10/08/2023